



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3321	13/10/2025	J

INDICAÇÃO Nº 223 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do soberano plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que através da Secretaria competente, adote as providências necessárias visando instituir e executar o Programa Municipal “**Envelhecimento Ativo**”, no eixo temático de Assistência Social, Saúde, Educação e Direitos Humanos. A iniciativa tem como objetivo primordial promover um envelhecimento saudável, ativo e inclusivo para a população idosa de Mococa, integrando inovação, tecnologia, saúde e participação social às políticas municipais.

A crescente longevidade da população brasileira e, conseqüentemente, da população mocoquense, exige políticas públicas inovadoras e eficazes que garantam a qualidade de vida e a dignidade dos nossos idosos. O Programa “Envelhecimento Ativo” surge como uma resposta a essa demanda, buscando não apenas atender às necessidades básicas, mas também empoderar a terceira idade, valorizando sua experiência e promovendo sua plena integração social. Tivemos a iniciativa de incluir no Plano Plurianual, vetado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, mas, através de nosso mandato, não podemos deixar de insistir na implantação desse importante e inovador programa para as pessoas idosos, como forma de valorização e respeito a Melhor Idade.

O Programa tem como objetivo promover o envelhecimento saudável, ativo e inclusivo da população idosa de Mococa, integrando inovação, tecnologia, saúde e participação social às políticas municipais, e ainda:

- Ampliar oportunidades de atividades físicas, cognitivas e sociais para idosos;
- Prevenir doenças e reduzir a dependência por meio de ações preventivas de saúde;
- Incentivar a inclusão digital e a capacitação em tecnologia para a terceira idade;
- Fortalecer os laços intergeracionais e a participação social;
- Reduzir os fatores de risco de isolamento social, depressão e negligência de idosos.

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Presidente em exercício

EMENTA

Indica ao Executivo Municipal, nos termos regimentais, a adoção das providências necessárias para instituir e executar o Programa Municipal “**Envelhecimento Ativo**”.

O programa será direcionado a idosos com 60 anos ou mais, com um foco especial naqueles em situação de vulnerabilidade social. **As metas para o período de 2026 a 2029 incluem:**

- I. Implementar anualmente “polos de inovação para idosos” comunitários (centros de formação digital e cultural);
- II. Oferecer cursos de alfabetização digital para pelo menos X idosos a cada ano;
- III. Aumentar a participação de idosos em atividades comunitárias, culturais e esportivas em 50%;
- IV. Estabelecer programas municipais de voluntariado e mentoria que liguem os idosos às gerações mais jovens;
- V. Ampliar as visitas domiciliares de saúde e assistência social para idosos em risco de isolamento.

Para alcançar os objetivos e metas estabelecidos, **o programa prevê as seguintes ações:**

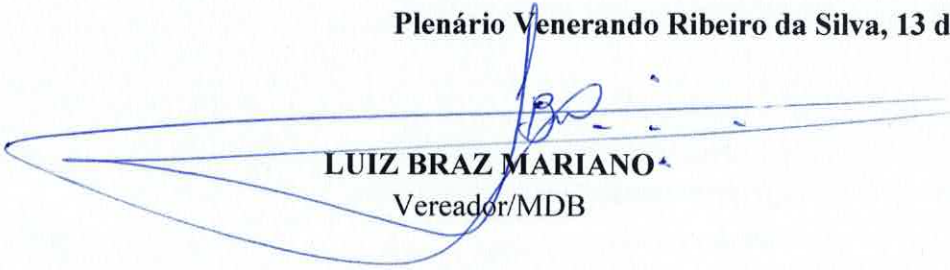
- I. Criação de Hubs de Inovação Sênior: Espaços equipados para formação digital, serviços online, telessaúde e interação social;
- II. Implementação de programas de mentoria intergeracional: Idosos atuarão como mentores em escolas, projetos comunitários e atividades culturais;
- III. Oficinas regulares: Abordando temas como saúde, nutrição, educação financeira, direitos dos idosos e cidadania ativa;
- IV. Parcerias estratégicas: Com universidades e startups para projetos de pesquisa e inovação focados no envelhecimento;
- V. Expansão de campanhas de saúde preventiva: Focadas em doenças crônicas e saúde mental.

A implementação do Programa “Envelhecimento Ativo” **trará benefícios significativos para Mococa, incluindo:**

- I. Aumento da autonomia, qualidade de vida e participação social da população idosa;
- II. Redução de casos de negligência, depressão e isolamento;
- III. Fortalecimento da solidariedade intergeracional e dos laços comunitários;
- IV. Posicionamento de Mococa como cidade referência em políticas públicas inovadoras para a terceira idade.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a análise e a inclusão do Programa Municipal “Envelhecimento Ativo”, acreditando que esta iniciativa representará um avanço significativo na promoção do bem-estar e da inclusão social dos nossos idosos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de outubro de 2025.


LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/MDB